

Lei nº 417, de 31 de Janeiro de 1953.

Dá nova denominação à Biblioteca Municipal.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - fica denominada: - Biblioteca - "Embraxador José Carlos de Macedo Soares" a Biblioteca Municipal, já criada.

Artigo 2º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 31 de Janeiro de 1953.

Profrin Vilela

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura em 31 - de Janeiro de 1953.

Francisco de Oliveira Lima,
Diretor Geral